



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano VIII - Edição nº 00567 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D0B1C3458BD950FCFF80465F4591C7E

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2018.
- DECRETOS Nº 088, 090 À 094, 096, 101 À 110, 113 À 127, 129 À 131/2018.
- PORTARIA Nº 075/2018 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 18/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica, Controlados, Injetáveis, materiais penso, soro, insumos, saneantes, odontológicos e radiológicos, atendendo a demanda das Unidades de Saúde do Município de Central/BA, empresas vencedoras no quadro abaixo relacionados:

EMPRESAS VENCEDORAS		
LOTE I - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS	OLIVEIRA & SANTOS LTDA	R\$ 455.000,00
LOTE II - MEDICAMENTOS CONTROLADOS	OLIVEIRA & SANTOS LTDA	R\$ 89.200,00
LOTE III - MATERIAL PENSO	OLIVEIRA & SANTOS LTDA	R\$ 745.000,00
LOTE IV - MATERIAL DE CONSUMO RADIOLÓGICO	FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R\$ 71.000,00
LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME (ODONTOMEDCENTER)	R\$ 145.000,00
LOTE VI - FARMÁCIA BÁSICA	DISTRIBUIDORA SÃO JORGE DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 536.000,00
LOTE VII - SOLUÇÕES DE GRANDES VOLUMES	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	R\$ 125.896,89
TOTAL GERAL DO PROCESSO		R\$ 2.167.096,89

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 18/07/2018- **UILSON MONTEIRO DA SILVA**- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088 / 2018 De 03 de maio de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora ANA PAULA NEVES MACIEL, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **26.04.18 a 26.08.18**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **26 de abril de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090 / 2018 De 04 de maio de 2018.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal, que indica.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada e, conseqüentemente, retornar às suas atividades;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **PATRICIA NEVES DA SILVA**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, oficialmente concedida pelo Decreto nº. 129 / 17.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 091 / 2018 De 04 de maio de 2018.

“Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS do Município de Central, Estado da Bahia”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 585, de 26 de agosto de 2018, a qual versa sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, na forma do Art. 5º, da Lei Municipal nº. 585/2018, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, conforme composição abaixo:

I – ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL

1. Representantes da Prefeitura Municipal:

- MARLÔNIO PIRES MACIEL – TITULAR
- JOSÉ ORLANDO BARRETO DE ALMEIDA – SUPLENTE

2. Representantes da Câmara de Vereadores:

- EDINEI DIAS DE LUNAS – TITULAR
- HYAGO JARDEL BRUNO SILVA – SUPLENTE

3. Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural (BAHIATER)

- SANDOVAL MARTINS DE ARAÚJO – TITULAR
- JAILSO FRANCISCO DE OLIVEIRA – SUPLENTE

II – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- ARMANDO FERREIRA DE SANTANA – TITULAR
- MILENE SANTANA DE JESUS – SUPLENTE

2. Representantes de Igrejas:

- JORGE DIAS DA CRUZ – TITULAR

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- ELOÍSO ALVES DE SOUZA – SUPLENTE
- 3. Representantes de Cooperativas (COPERMAC):**
 - OLIVIER PEREIRA GONTIJO JÚNIOR – TITULAR
 - REINALDO BARRETO DE ALMEIDA - SUPLENTE
- 4. Representantes do COMAC:**
 - EDNALDO XAVIER DE SOUZA – TITULAR
 - CECÍLIA PEREIRA MACIEL - SUPLENTE
- 5. Representantes das Comunidades Quilombolas (Lagoa de Martins):**
 - JULIÁRIA DA CRUZ ROCHA – TITULAR
 - ANANIAS MARIANO DE SOUZA FILHO – SUPLENTE
- 6. Representantes de Assentamento (Novo Esplendor):**
 - WILSON JOÃO DA SILVA – TITULAR
 - VALDECI PEREIRA DE MIRANDA – SUPLENTE

Art. 2º As competências, aquém daquelas previstas no Art. 2º do Diploma Legal retromencionado, funções, estrutura e funcionamento, conforme previsto no Art. 9º da mesma Lei, serão tratados e definidas no seu próprio Estatuto.

Art. 3º O mandato de cada membro do CMDS é de 02 (dois) anos e será exercido sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município, conforme preconiza o Art. 3º, § 3º, do diploma legal supra mencionado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 092/ 2018 De 07 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a TEREZINHA DE JESUS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **TEREZINHA DE JESUS DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL** lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.05.18 a 01.08.18** referentes ao quinquênio de **01.08.12 a 01.08.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 094/ 2018 De 07 de maio de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ANTONIO CRISPINO DE JESUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) ANTONIO CRISPINO DE JESUS, ocupante do cargo de VIGILANTE lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três) meses**, no período de 16.05.18 a 16.08.18 referentes ao decênio de **20.07.03 a 20.07.13**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de maio de 2018.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 096 / 2018 De 22 de maio de 2018.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, o(a) Servidor(a) Público(a) **CLAUDIA CUNHA FONSECA RIBEIRO**, ocupante do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – PORTUGUÊS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR – PORTUGUÊS**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de maio de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 101/ 2018 De 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Aldeci Pereira de Lima	Motorista	Saúde	01.06.18 a 30.08.18	22.07.11 a 22.07.16
2.	Leandro Ferreira Rocha	Mecânico	Infra-Estrutura	05.06.18 a 05.12.18	04.04.08 a 04.04.18
3.	Maria de Lourdes da Silva	Auxiliar Operacional	Saúde	01.06.18 a 30.08.18	01.08.12 a 01.08.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº102 / 2018 De 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ROSÁLIA
CUSTODIA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ROSÁLIA CUSTODIA DE
OLIVEIRA, ocupante do Cargo de GARI, lotada na secretaria de Infra-Estrutura no
período de 05.06.18 a 04.07.18, referente ao período aquisitivo de 07.04.17 a 07.04.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Secretaria de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 103/ 2018 De 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e Férias ao Servidor DEUSNIR CARVALHO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). DEUSNIR CARVALHO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, no período de 01.06.18 a 30.09.18, referente ao decênio de 19.07.07 a 19.07.17.

Art. 2º Conceder, ao mesmo Servidor (a), Férias no período de 01.09.18 a 30.09.18, referente ao período aquisitivo de 19.07.15 a 19.07.16, com fulcro no art. 74 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 04 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 104 / 2018

De 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Caio César Oliveira Dourado	Enfermeiro	Saúde	15.06.18 a 14.07.18	25.04.17 a 25.04.18
2.	Clésia Lígia do Nascimento	ACS	Saúde	18.06.18 a 17.07.18	21.12.16 a 21.12.17
3.	Edilânia Ferreira da Silva	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	01.06.18 a 30.06.18	08.01.16 a 08.01.17
4.	Edileuza Teixeira Silva Vaz	Téc. Enfermagem	Saúde	01.06.18 a 30.06.18	08.04.16 a 08.04.17
5.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	06.06.18 a 05.07.18	05.09.16 a 05.09.17
6.	Janilson Simão de Oliveira	Agente de Endemias	Saúde	01.06.18 a 30.06.18	04.03.17 a 04.03.18
7.	Márcio Fernandes de Carvalho	Vigilante	Educação	06.06.18 a 05.07.18	17.04.16 a 17.05.17
8.	Paulo Henrique Figueiredo Cordeiro	Médico Ortopedista	Saúde	01.06.18 a 30.06.18	21.07.16 a 21.07.17
9.	Rodrigo Rodrigues Lima	Agente de Endemias	Saúde	01.06.18 a 30.06.18	01.02.15 a 01.02.16
10.	Tony Nunes Bastos	Vigilante	Educação	06.06.18 a 05.07.18	16.05.16 a 16.05.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 105 / 2018 De 04 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Itamar Rodrigues da Silva	Vigilante	Administração	09.06.18 a 08.07.18	22.07.16 a 22.07.17
2.	José Moura dos Santos	Vigilante	Administração	09.06.18 a 08.07.18	01.03.17 a 01.03.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 04 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 106/ 2018 De 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alexander S. Felix Tarrão	Digitador	Saúde	11.06.18 a 11.09.18	04.04.08 a 04.04.18
2.	Marluce Oliveira Amaral	Aux. Serviços Gerais	Educação	20.06.18 a 20.09.18	22.07.11 a 22.07.16
3.	Roberto Pires Maciel	Auxiliar Operacional	Saúde	11.06.18 a 11.07.18	22.07.11 a 22.07.16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 05 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 107/ 2018 De 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a RENIVAN BATISTA FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **RENIVAN BATISTA FREIRE**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **13.06.18 a 13.09.18** referentes ao quinquênio de **05.03.13 a 05.03.18**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 05 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº108 / 2018 De 05 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) VALDINEI
SIRINO DA SILVA JÚNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) VALDINEI SIRINO DA SILVA
JÚNIOR, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada na secretaria de
saúde no período de 13.06.18 a 12.07.18, referente ao período aquisitivo de 22.07.15 a
22.07.16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 05 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 109 / 2018 De 11 de junho de 2018.

“Dispõe sobre reintegração judicial de Servidor Público Municipal, que indica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do Processo de nº 8000091-75.2017.8.05.0055, no qual figura como Impetrante o Senhor **NEUTON ROSA DE SOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica **REINTEGRADO**, com base na referida decisão, o Servidor Público Municipal **NEUTON ROSA DE SOUZA**, ao Cargo de **ASSSTENTE FAZENDÁRIO**, lotado no Departamento de Administração Tributária, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 11 de junho de 2018.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110 / 2018 De 11 de junho de 2018.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) a seguir identificado(a) requereu na forma legal concessão para Tratamento de Saúde, apresentando, para tanto, além do Requerimento, laudos médicos que comprovam incapacidade para o exercício das funções a ela atribuídas;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com arrimo no Art. 83, Inciso I, c/c o Art. 80, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, Licença para Tratamento de Saúde ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **11.06.18 a 11.09.18.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 11 de junho de 2018.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 113 / 2018 De 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	José Ricardo Gama Batista	Vigilante	Infra-Estrutura	18.06.18 a 17.07.18	12.02.15 a 12.02.16
2.	Maria da Conceição Mendes dos Santos	Dir. Div. De RH da Saúde	Saúde	18.06.18 a 17.07.18	06.01.17 a 06.01.18
3.	Ries Kessel Silva Martins de Araujo	Digitador	Educação	18.06.18 a 17.07.18	15.06.16 a 15.06.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos seus efeitos ao dia **18 de junho de 2018**.

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 114 / 2018 De 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alex Sandro de Souza Caetano	Vigilante	Educação	03.07.18 a 02.08.18	06.03.17 a 06.03.18
2.	Dourildes Bastos Oliveira	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	22.07.16 a 22.07.17
3.	Eliano dos Santos Lima	Ger.Dep. Adm Geral e Patrimônio	Administração	03.07.18 a 02.08.18	22.07.16 a 22.07.17
4.	Keilla Alves da Silva	Agente de Portaria	Saúde	02.07.18 a 01.08.18	26.04.17 a 26.04.18
5.	Lauro Vianez da Silva	Técnico em Enfermagem	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	14.04.16 a 14.04.17
6.	Luiz Carlos Alves de Almeida	Fiscal de Obras	Administração	03.07.18 a 02.08.18	30.07.15 a 30.07.16
7.	Marcos Martins de Jesus	ACE	Saúde	03.07.18 a 02.08.18	06.03.16 a 06.03.17
8.	Pedro Pereira de Souza	Aux. Operacional	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	22.07.16 a 22.07.17
9.	Rimenes Ferreira Costa	Digitador	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	22.07.16 a 22.07.17
10.	Valdemir Matias de Moraes	ACE	Saúde	03.07.18 a 02.08.18	04.03.17 a 04.03.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 115/ 2018 De 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Cassiana Alves do Nascimento	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
2.	Edclelia Nascimento Laranjeira	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
3.	João Paulo da Silva Muniz	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
4.	José Carlos Rocha da Silva	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
5.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
6.	Marizete do Carmo Santos	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
7.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
8.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
9.	Sandra Pereira Santana	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17
10.	Valci dos Santos	ACS	Saúde	25.06.18 a 25.08.18	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº116 / 2018 De 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) JAILSON
JOÃO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(ª) JAILSON JOÃO DA SILVA.,
ocupante do Cargo de REAGENTE AUXILIAR, lotada na secretaria de Administração
no período de 01.07.18 a 30.07.18, referente ao período aquisitivo de 21.01.16 a 21.01.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 21 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 117/ 2018 De 21 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a EUDIVALDO GONZAGA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **EUDIVALDO GONZAGA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **VIGILANTE** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **28.06.18 a 28.09.18** referentes ao decênio de **10.07.07 a 10.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 21 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 118/ 2018 De 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SEBASTIANA SILVA PONTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **SEBASTIANA SILVA PONTES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRIBUTOS** lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **03.07.18 a 03.01.19** referentes ao decênio de **09.07.07 a 09.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 22 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 119 / 2018 De 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio Carlos Barbosa Muniz	Tratorista	Infra-Estrutura	04.07.18 a 03.08.18	04.06.17 a 04.06.18
2.	José Carlos Bento de Carvalho	Vigilante	Administração	03.07.18 a 02.08.17	01.08.15 a 01.08.16
3.	Maria Marlene de Souza	Auxiliar Operacional	Meio Ambiente e Turismo	10.07.18 a 09.08.18	22.07.16 a 22.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº120 / 2018 De 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) ERIDAN DA
PAZ LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr^(a) ERIDAN DA PAZ LIMA
MATOS, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA I, lotada na Secretaria
Municipal de Gestão Administrativa, no período de 29.06.18 a 28.07.18, referente ao
período aquisitivo de 02.01.17 a 02.01.18.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 121 / 2018 De 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Alan Deiby Oliveira Ferreira	Aux. Serviços Gerais	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	13.05.17 a 13.05.18
2.	Damião Isaias Nunes	Agente de Portaria	Educação	10.07.18 a 09.08.18	19.02.16 a 19.02.17
3.	Leandro de Souza Farias	Médico	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	09.02.17 a 09.02.18
4.	Maria de Lourdes da Silva	Aux. Operacional	Saúde	01.07.18 a 30.07.18	09.07.16 a 09.07.17
5.	Núbia Bonfim de Souza	Ger. Derp. RH	Administração	29.06.18 a 28.07.18	02.01.17 a 02.01.18
6.	Reinan Pereira de Souza	Vigilante	Saúde	01.07.18 a 30.08.18	09.07.16 a 09.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 22 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122 / 2018 De 22 de junho de 2018

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **ADILMA MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, no período **12.06.18 a 12.10.18**, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **12 de junho de 2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/ 2018 De 22 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Adriana Evangelista Porto	Professora	Educação	03.07.18 a 03.01.19	22.07.01 a 22.07.11
2.	Edna Claudia Carvalho Brito	Professora	Educação	09.07.18 a 09.10.18	22.07.11 a 22.07.16
3.	Elba Maciel Pires	Agente de Portaria	Saúde	20.08.18 a 20.09.18	22.07.01 a 22.07.11
4.	Eliene Fernandes Freitas	Professora	Educação	09.07.18 a 09.10.18	01.08.97 a 01.08.07
5.	Jone Mauricio Costa	Professor	Educação	09.07.18 a 09.10.18	15.02.04 a 15.02.14
6.	Josevaldo Caetano Coutinho	Professor	Educação	09.07.18 a 09.01.19	04.10.88 a 04.10.98
7.	Siumara Guedes Juvenal	Professora	Educação	09.07.18 a 09.10.18	07.07.07 a 07.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 22 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 124 / 2018 De 25 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a LINDALVA SANTANA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **LINDALVA SANTANA DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **09.07.18 a 09.01.19**, sendo 03 (três) meses referentes ao decênio de **09.07.97 a 09.07.07**, e os outros 03 (três) meses referentes ao decênio de **09.07.07 a 09.07.17**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de junho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125/ 2018. De 27 de junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor (a) **PEDRO ALVES DE MIRANDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO ALVES MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **09.07.18 a 09.07.19**, referente a uma carga horária de 20 horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 27 de junho 2018

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 126 / 2018 De 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Dilson José dos Santos	Gari	Infra-Estrutura	10.07.18 a 09.08.18	09.07.17 a 09.07.18
2.	Maria Neci da Silva	Gari	Infra-Estrutura	09.07.18 a 08.08.18	09.07.17 a 09.07.18
3.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	09.07.18 a 08.08.18	04.04.17 a 04.04.18
4.	Raquel Gomes de Santana Cruz	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	09.07.18 a 08.08.18	08.01.17 a 08.01.18

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 127 / 2018 De 03 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a ESTER FERREIRA DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ESTER FERREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **09.07.18 a 09.01.19**, sendo 03 (três) meses referentes ao decênio de **22.07.07 a 22.07.17**, e os outros 03 (três) meses referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 03 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 129/ 2018. De 09 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor (a) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de **TRATORISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, no período de **04.07.18 a 04.07.19.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de julho 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 130/ 2018 De 10 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA
BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91,
Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Elivânia Nunes de Carvalho	Professor	Educação	23.07.18 a 23.10.18	11.07.07 a 11.07.17
2.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infra-Estrutura	10.07.18 a 10.10.18	04.04.08 a 04.04.18
3.	Roseli Miranda da Silva	Aux. Operacional	Educação	16.07.18 a 16.10.18	30.08.12 a 30.07.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 10 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº131 / 2018 De 10 de julho de 2018.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) Evaldo
Mendes do Rosario.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora (a) Público (a) Municipal, Sr(a) Evaldo Mendes do
Rosário, ocupante do Cargo de ACE, lotada na Secretaria de Saúde, no período de
20.07.18 a 19.08.18, referente ao período aquisitivo de 04.03.16 a 04.03.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de julho de 2018.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria

**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 075/2018**
DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Central, Estado da Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Artigo 9º e artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, lei nº 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº. 13.559 de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 617, de 12 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Cláudia Bruno da Silva.

REPRESENTANTE DA EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Elaine Honorato de Souza.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Jair Antonio Maciel Teixeira;
- Paulo Cardoso da Silva.

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL:

- Cleonice Carneiro Lima;
- Márcio Sarmiento Amaral.

REPRESENTANTES DA REDE PARTICULAR:

- Paulo Roberto Cleyton de Castro Ribeiro;
- Alessandra Enesio Lima Cedro.

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Erica Carvalho Tarrão;
- Danete Brito dos Reis.

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CENTRAL:

- Lídia Martins de Souza
- Aroldo Pereira de Souza

Art.2º - São atribuições da Comissão de Governança:

- I. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular
- II. Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III. Disponibilizar materiais de estudo;
- IV. Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V. Estudar o histórico curricular do município;
- VI. Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII. Zelar pelo cumprimento das etapas subseqüentes à (re)elaboração do currículo

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Central-Ba, 21 de junho de 2018

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br